

DECRETO N° 2.731 / 2014

Exonerar em face de aposentadoria voluntária por idade, e dá outras providências;

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por idade do servidor, conforme Portaria n° 038/2014, de acordo com carta de concessão datada de 02/07/2014;

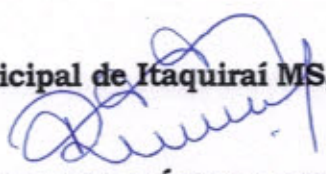
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado em face de aposentadoria voluntária por Idade, o Servidor Sr. **Severino Bezerra**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO - XV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Julho de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Julho de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal